



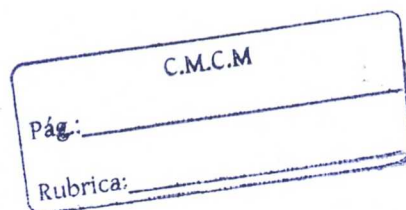
**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000101

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12022/04/04000101

|                          |                                                                           |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>      | 000101/2022                                                               |
| <b>Data / Horário</b>    | 04/04/2022 - 14:11:39                                                     |
| <b>Ementa</b>            | Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Tassio Luiz Pinto da Silva |
| <b>Autor</b>             | Toninho da Saúde                                                          |
| <b>Natureza</b>          | Legislativo                                                               |
| <b>Tipo Matéria</b>      | Projeto de Resolução                                                      |
| <b>Número Páginas</b>    | 1                                                                         |
| <b>Número da Matéria</b> | 11                                                                        |
| <b>Emitido por</b>       | sapladm                                                                   |





C.M.C.M.  
Pág.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**LIDO**  
04/04/22  
*[Signature]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE  
07/04/22  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

**Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 11/2022**

**Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva**

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º - Fica concedido ***Título de Cidadão Macabuense*** ao Senhor Tassio Luiz Pinto da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de abril de 2022.

**Marco Antonio Oliveira da Silva**  
**(Toninho da Saúde)**  
vereador

## Biografia

|                |
|----------------|
| C.M.C.M        |
| Pág.: _____    |
| Rubrica: _____ |

Tássio Luiz Pinto da Silva

Filho de Suzana da Conceição Pinto (in memorian) e Marilzo Luiz Azeredo Silva, Tássio Luiz Pinto da Silva nasceu predestinado a realizar sonhos, através do seu inegável talento para organização de eventos.

Nascido em 22 de setembro de 1987, criado em Quissamã por sua amada avó paterna Dona Annita Azeredo, desde pequeno demonstrou criatividade e carisma, características marcantes até hoje.

Sempre disposto a lutar pelos seus objetivos, começou a trabalhar aos 15 anos em um projeto da prefeitura de Quissamã voltado para o ingresso de jovens no mercado de trabalho, e ao completar 18 anos foi convidado pelo saudoso vereador Milton Pessanha (Quim Pessanha), então Presidente da Câmara de Vereadores, para ser chefe de Gabinete, cargo ocupado por Tássio com muita responsabilidade de 2005 a 2008. Embora gostasse dos colegas e executasse com primor as tarefas que lhe foram confiadas, sentia falta de exercitar sua criatividade. E como o rio corre para o mar, pois este é o seu destino, em 2008 surgiu um convite pela Fundação Municipal de cultura e Lazer para fazer parte da equipe responsável pelos eventos ocorridos no município. Desta experiência, uma escola de vida, Tássio decidiu que era hora de montar seu próprio negócio, surgindo a Celebrar Eventos em 2013.

Como empresário sempre buscou parceiros dentro do município para som, iluminação e equipe de apoio, como maneira de gerar emprego e valorizar os profissionais de Quissamã, e todos os municípios onde passava.

Rapidamente a Celebrar tornou-se conhecida em toda a região tendo como marca registrada a sofisticação e o bom gosto, além do alto nível dos profissionais que atuam direta e indiretamente pela e na empresa. O compromisso com a qualidade e a dedicação em atender aos desejos de seus clientes fizeram com que a empresa fosse solicitada pela prefeitura de Quissamã e demais Municípios Vizinhos para promover os principais eventos do municípios como a Organização dos Carnavais, Natais e a organização dos espaços e camarins nos shows no Parque de Exposições e Sessões Solene nas demais Cidades vizinhas. 2021 Macabu entrou para o coração de Tássio onde foi acolhido por vários amigos num momento da maior crise de saúde epidemiológica Mundial. A Cidade Simpatia fez Tássio se reconhecido e se tornar morador dessa Cidade, também pelo seu mérito de trabalho e político dentro de relações de parceiras para o crescimento.

O reconhecimento a esta trajetória de sucesso veio por intermédio do Vereador Toninho da Saúde grande amigo ao conceder o título de cidadão Macaubense a este jovem aguerrido, inteligente e cativante.





**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2022 “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. TASSIO LUIZ PINTO DA SILVA**, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município”.

**PARECER DO RELATOR:**

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 11/2022, apresentado pelo Vereador Toninho da Saúde deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

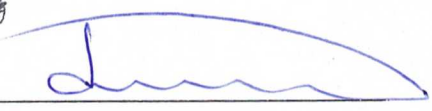
**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

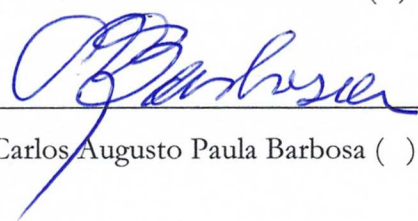
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução n. 11/2022, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

**Relator:** Lucas Madureira Pereira

(X) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n. 11/2022.



  
**Presidente:** Sandro de Oliveira Daumas ( ) Pelas *conclusões* do relator

  
**Membro :** Carlos Augusto Paula Barbosa ( ) Pelas *conclusões* do relator

**VOTOS DIVERGENTES:** nenhum.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA:** nenhuma

**FAVORÁVEIS OS VEREADORES:** Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa, Lucas Madureira Pereira.

**FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES:** nenhum

**CONTRÁRIOS OS VEREADORES:** nenhum

---

**EMENTA DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto de Resolução n. 11/2022, por unanimidade de votos.

---

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, \_\_\_\_\_ horas, em \_\_\_\_\_.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**  
**Gabinete da Presidência**

**CÓPIA**

C.M.C.M.  
Pág.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Ofício GP nº 76/2022

Conceição de Macabu/RJ, 11 de abril de 2022.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial  
Sr. Emanuel de Oliveira Barcelos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 09/2022 e RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 11/2022 de autoria do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde) e RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 10/2022 de autoria do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa.

O arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Jorge Luiz Silva Andrade**  
**(Dhal)**  
**Presidente da Câmara**  
**Biênio 2021/2022**

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 5426/22  
Em 12 / 04 / 22  
Ass: \_\_\_\_\_





C.M.C.M

Pág.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## Resolução Legislativa nº 11/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Título de Cidadão Macabuense*** ao Senhor Tassio Luiz Pinto da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade

Presidente

Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 07/2022

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º - Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor Marcelo Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Jair Bittencourt natural do Itaperuna, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Campos, Jair Bittencourt é empresário do ramo de Comunicação. Atual vice-presidente da Alerj.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente  
Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 10/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º - Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* senhor José Vitor Vieira Bissonho Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu-RJ, no exercício de suas funções na administração pública.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 11 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente  
Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 08/2022

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º - Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Senhor Flaviano Leal de Souza natural do município de Conceição de Macabu, gerente do programa Rio Leite e a assessoria técnica da Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente  
Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 11/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º - Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor Tassio Luiz Pinto da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente  
Biênio 2021-2022